



Instrução Normativa 06/2021

Assunto: Instrução Normativa para **PADRONIZAÇÃO DA MATÉRIA POOMSAE;**

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo estatuto desta entidade, elencado ao art. 21º, torna público, o conteúdo técnico mínimo para exames de faixa colorida, na matéria Poomsae.

CAPÍTULO I – OBJETIVO

Art 1º Unificar o conteúdo técnico entre os filiados da Federação Catarinense de Taekwondo – FCTKD em todo o território catarinense.

Art 2º Equiparar o conteúdo técnico de poomsae da pasta “Graduação”, com a pasta “Regulamento técnico” das competições de poomsae.

Art 3º Melhorar a prática e a qualidade do poomsae em todo o território catarinense.

CAPÍTULO II – DAS OBRIGAÇÕES

Art 4º É de obrigação de todo mestre capacitar adequadamente seus faixas pretas, e em especial seus professores para um boa qualidade técnica dos alunos vindouros.

Art 5º É de obrigação de cada mestre ao sentir dificuldades ou dúvidas no seu treinamento técnico de poomsae, solicitar a FCTKD treinamento com profissional qualificado, como o Coordenado Estadual de Poomsae, ou outros que a Federação puder indicar para lhe dar suporte.

Art 6º Fica definido o seguinte conteúdo técnico padrão para exames de faixa:

CAPÍTULO III – DO CONTEÚDO TÉCNICO

Art 7º Fica definido o seguinte conteúdo técnico mínimo de poomsae para os exames de faixa colorida:

Graduação		Poomsae
Faixa branca →	9º gub	Saju Dirigui
9º gub →	8º gub	Teguk Il Jang
8º gub →	7º gub	Teguk I Jang
7º gub →	6º gub	Teguk Sam Jang
6º gub →	5º gub	Teguk Sa Jang
5º gub →	4º gub	Teguk O Jang
4º gub →	3º gub	Teguk Yuk Jang
3º gub →	2º gub	Teguk Tilt Jang
2º gub →	1º gub	Teguk Pal Jang
1º gub →	1º Dan	Todos os anteriores

CAPÍTULO IV – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art 8º Fica público que as instruções normativas têm peso jurídico, pois são complementos técnicos do Estatuto da FCTKD.

Art 9º Essa instrução normativa substitui as anteriores e entra em vigor de imediato, não tendo prazo de expiração, podendo futuramente sofrer adequações, conforme necessário.

Art 10º Casos omissos a esta Instrução, serão resolvidos pelo Presidente da FCTKD.

Jaraguá do Sul, 05 de julho de 2021.



Allan Fabio Siqueira
Presidente da FCTKD



Loriane Jolembeck
Coordenadora de Poomsae da FCTKD